



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BIGUAÇU**

**PORTARIA N.167/2014**

O Juiz de Direito **José Clésio Machado**, Diretor do Foro da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc,

**Considerando** os incidentes que estão ocorrendo na região metropolitana da Capital, por força do anúncio veiculado na mídia acerca da paralisação do serviço de transporte público a partir das 18h30min de hoje, e por orientação da Presidência do E. TJSC,

**RESOLVE,**

**SUSPENDER** o expediente do Foro Judicial da Comarca de Biguaçu no dia de hoje, às 18h00min.

Casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Publique-se  
Registre-se  
Comunique-se

Biguaçu, 30 de setembro de 2014.

José Clésio Machado  
Juiz de Direito e Diretor do Foro